



PROJETO DE LEI 63 / 2022

DENOMINA VIA PÚBLICA RUA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, NO BAIRRO VILAGE DO LAGO I.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A rua sem denominação oficial, conhecida como Rua C, localizada no bairro Vilage do Lago I, no município de Montes Claros (MG), passa a denominar-se oficialmente: **João Francisco dos Santos**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022


Martins Lima Filho
Vereador

